



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 299, quarta-feira, 23 de setembro de 2015

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD

PORTARIA Nº 106/2015

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais dos TERMOS DE CONTRATOS celebrados entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE e as empresas **SATÉLITE COMERCIAL LTDA EPP e COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME.**

Termos de Contratos:

nº 025/2015 de 15/09/2015 – COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME

nº 027/2015 de 15/09/2015 – SATÉLITE COMERCIAL LTDA EPP

Fiscais: ALESSANDRO BUSSOLARO – matrícula nº 1792

INÊS TEREZINHA GERENT EVARISTO - matrícula nº 1761

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender a demanda da Fundação Cultural de Joinville, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 157/2014-PMJ.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura dos instrumentos contratuais acima especificados.

Joinville, 22 de setembro de 2015

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO**, **Diretor (a) Presidente**, em 22/09/2015, às 18:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166503** e o código CRC **7AF3662C**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD

PORTARIA Nº 105/2015

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do **TERMO DE CONTRATO Nº 026/2015**, de 15 de setembro de 2015, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE e a empresa **ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**.

Fiscais: ALESSANDRO BUSSOLARO – matrícula nº 1792

INÊS TEREZINHA GERENT EVARISTO - matrícula nº 1761

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender a demanda da Fundação Cultural de Joinville, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 158/2014-PMJ.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura dos instrumentos contratuais acima especificados.

Joinville, 22 de setembro de 2015

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 22/09/2015, às 18:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166535** e o código CRC **06054641**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD

PORTARIA Nº 107/2015

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do TERMO DE CONTRATO Nº 028/2015, de 17 de setembro de 2015, celebrado entre a **FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE** e a empresa **BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA – ME**.

Fiscais: ALESSANDRO BUSSOLARO - matrícula nº 1.792

SAMUEL EMANOEL AQUINO DE SOUZA - matrícula nº 42.103

Objeto: Fornecimento e instalação de condicionadores de ar Split na Fundação Cultural de Joinville, de acordo com o Pregão Presencial nº 023/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Termo de Contrato acima especificado.

Joinville, 22 de setembro de 2015.

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 22/09/2015, às 18:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166540** e o código CRC **23D18133**.

EDITAL SEI Nº 0163556/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 15 de setembro de 2015.

Edital nº 094/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Celino Hermógenes da Silva

Notificação nº 19512/15

Motivo: Infração ao artigo 77, inciso I, da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Celino Hermógenes da Silva** (CPF 102.012.209-97), acerca da lavratura da **Notificação nº 19512/2015**, referente a terreno baldio com vegetação rasteira indevida e/ou detritos, na Rua Monsenhor Gercino 668, bairro Itaum, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 30 (trinta) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente de 01 (uma) a 10 (dez) UPM's, nos termos da Notificação nº 19512/15.

Juarez Tirelli

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0163556** e o código CRC **B3D26E4A**.

EDITAL SEI Nº 0163565/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 15 de setembro de 2015.

Edital nº 095/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Celino Hermógenes da Silva

Notificação nº 19513/15

Motivo: Infração ao artigo 36, da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Celino Hermógenes da Silva** (CPF 102.012.209-97), acerca da lavratura da **Notificação nº 19513/2015**, referente a passeio obstruído, na Rua Monsenhor Gercino 668, bairro Itaum, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 30 (trinta) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente de 01 (uma) a 10 (dez) UPM's, nos termos da Notificação nº 19513/15.

Juarez Tirelli

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0163565** e o código CRC **C55A7D7A**.

EDITAL SEI Nº 0163566/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 15 de setembro de 2015.

Edital nº 096/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Celino Hermógenes da Silva

Notificação nº 19514/15

Motivo: Infração ao artigo 88, da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Celino Hermógenes da Silva** (CPF 102.012.209-97), acerca da lavratura da **Notificação nº 19514/2015**, referente a terreno em via pavimentada sem muro e drenagem, na Rua Monsenhor Gercino 668, bairro Itaum, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 30 (trinta) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente de 01 (uma) a 10 (dez) UPM's, nos

termos da Notificação nº 19514/15.

Juarez Tirelli

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0163566** e o código CRC **A7843BE5**.

EDITAL SEI Nº 0163574/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 15 de setembro de 2015.

Editais nº 097/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Sergio Silveira da Rocha

Notificação nº 30260/15

Motivo: Infração aos artigos 77, inciso I e 87 da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Sergio Silveira da Rocha** (CPF 751.102.299-53), acerca da lavratura da **Notificação nº 30260/2015**, referente a terreno com edificação parcialmente demolida com entulhos e vegetação indevida, na Rua José Antonio Sales, 245 bairro Jd. Iririu, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 20 (vinte) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 03 (três) UPM's, nos termos da Notificação nº 30260/15.

Juarez Tirelli

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0163574** e o código CRC **655165D7**.

EDITAL SEI Nº 0163575/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 15 de setembro de 2015.

Edital nº 098/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Jorge Cavalheiro dos Santos

Notificação nº 30261/15

Motivo: Infração ao artigo 77, inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Jorge Cavalheiro dos Santos** (CPF 670.426.949-53), acerca da lavratura da **Notificação nº 30261/2015**, referente a terreno com entulhos e vegetação indevida, na Rua Frontim, 1876 bairro Jd. Iririu, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 20 (vinte) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 03 (três) UPM's, nos termos da Notificação nº 30261/15.

Juarez Tirelli

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0163575** e o código CRC **24ED6DC5**.

EDITAL SEI Nº 0163577/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 15 de setembro de 2015.

Edital nº 099/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Silvio César Marques

Notificação nº 30180/15

Motivo: Infração ao artigo 87, da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Silvio César Marques** (CPF 684.156.729-34), acerca da lavratura da **Notificação nº 30180/2015**, referente a imóvel com falta de asseio, na Rua Cidade de Ubajara, 204 bairro Profipo, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 5 (cinco) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 02 (duas) UPM's, nos termos da Notificação nº 30180/15.

Juarez Tirelli
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0163577** e o código CRC **494EB9F0**.

EDITAL SEI N° 0163581/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 15 de setembro de 2015.

Edital n° 100/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificada: Marisa Trapp

Notificação n° 28451/15

Motivo: Infração ao artigo 77, inciso I da Lei Complementar n° 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar n° 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica a autuada **Marisa Trapp** (CPF 421.799.479-68), acerca da lavratura da **Notificação n° 28451/2015**, referente a terreno baldio com entulho e vegetação alta, na Rua Nossa Senhora do Carmo, ao lado do n° 58 (Inscr. Imob. 09.23.44.10.0925.000) bairro Vila Nova, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 15 (quinze) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 03 (três) UPM's, nos termos da Notificação n° 28451/15.

Juarez Tirelli

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0163581** e o código CRC **518D9F8D**.

EDITAL SEI N° 0163584/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 15 de setembro de 2015.

Edital nº 101/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Celso Aniceto de Souza

Notificação nº 29471/15

Motivo: Infração ao artigo 77, inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Celso Aniceto de Souza** (CPF 481.313.939-68), acerca da lavratura da **Notificação nº 29471/2015**, referente a terreno com detritos, na Rua Mario César Machado dos Santos, 105, bairro Fátima, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 20 (vinte) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 03 (três) UPM's, nos termos da Notificação nº 29471/15.

Juarez Tirelli

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0163584** e o código CRC **7BA17225**.

EDITAL SEI Nº 0163587/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 15 de setembro de 2015.

Edital nº 102/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificada: Kátia Martins

Notificação nº 29476/15

Motivo: Infração aos artigos 76 e 77, inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica a autuada **Kátia Martins** (CPF 400.316.329-04), acerca da lavratura da **Notificação nº 29476/2015**, referente a terreno baldio com vegetação indevida no passeio e lote, na Rua Bateias, 120, bairro Fátima, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 07 (sete) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 02 (duas) UPM's, nos termos da Notificação nº 29476/15.

Juarez Tirelli
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0163587** e o código CRC **891E618E**.

EDITAL SEI Nº 0163589/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 15 de setembro de 2015.

Edital nº 103/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificada: Martha Participações Ltda

Notificação nº 27465/15

Motivo: Infração ao artigo 77, inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica a autuada **Martha Participações Ltda** (CNPJ 00.544.033/0001-00), acerca da lavratura da **Notificação nº 27465/2015**, referente a terreno baldio com vegetação rasteira indevida e/ou detritos, na Rua Max Colin esquina com a Rua João Colin (Inscr. Imob. 13.20.33.19.0114.000), bairro América, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 20 (vinte) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com

o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 02 (duas) UPM's, nos termos da Notificação nº 27465/15.

Juarez Tirelli

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0163589** e o código CRC **9AD7DA16**.

EDITAL SEI Nº 0163593/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 15 de setembro de 2015.

Edital nº 104/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificada: SPE Central Park Empreendimentos Imobiliários Ltda

Notificação nº 27472/15

Motivo: Infração ao artigo 77, inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica a autuada **SPE Central Park Empreendimentos Imobiliários Ltda.** (CNPJ 19.092.775/0001-62), acerca da lavratura da **Notificação nº 27472/2015**, referente a terreno baldio com vegetação rasteira indevida e/ou detritos, na Rua Benjamin Cosnstant, 2170 bairro Costa e Silva, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 20 (vinte) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 01 (uma) UPM, nos termos da Notificação nº 27472/15.

Juarez Tirelli

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0163593** e o código CRC **6D486B91**.

EDITAL SEI Nº 0163597/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 15 de setembro de 2015.

Edital nº 105/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Osvaldo Rodrigues Pereira Filho

Notificação nº 19579/15

Motivo: Infração ao artigo 87 da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Osvaldo Rodrigues Pereira Filho** (CPF 246.780.079-20), acerca da lavratura da **Notificação nº 19579/2015**, referente à falta de asseio no imóvel, na Rua Azulão, 170 bairro Aventureiro, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 05 (cinco) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 05 (duas) UPM's, nos termos da Notificação nº 19579/15.

Juarez Tirelli

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0163597** e o código CRC **200C1D50**.

EDITAL SEI Nº 0163600/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 15 de setembro de 2015.

Edital nº 106/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Vanderlei Macaneiro.

Auto de Embargo nº 33427/15

Motivo: Infração ao artigo 25, da Lei Federal nº 6766/1979.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Vanderlei Macaneiro** (CPF 851.109.909-30), acerca da lavratura do **Auto de Embargo nº 33427/15** do imóvel localizado na Rua José Francisco de Leão, 72, bairro Iririú, Joinville /SC, tendo o infrator prazo de 30 dias para adotar as providências necessárias para regularizar a situação. O não cumprimento resultará em AUTO DE MULTA, no valor de 01 (uma) UPM, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Juarez Tirelli

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0163600** e o código CRC **333F103C**.

EDITAL SEI N° 0163603/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 15 de setembro de 2015.

Edital n° 107/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Diogo Fernandes

Auto de Multa n° 35/2015

Motivo: Infração ao artigo 25, da Lei Municipal n° 667/1964 (Código de Obras)

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar n° 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Diogo Fernandes** (CPF 035.962.619-02), acerca da lavratura do **Auto de Multa n° 35/2015**, referente à construção de muro frontal de 45 m sem licença e sem projeto, objeto do **Auto de Embargo n° 25118/12**, no imóvel localizado na rua Deputado Lauro Carneiro de Loyola, ao lado do n° 1639 (Inscr. Imob. 13.21.40.76.0072.000), bairro Iririú, e intima o autuado a pagar a multa de R\$ 686,46 (seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos) ou apresentar defesa devidamente protocolada no prazo de 15 dias da data desta publicação, nos termos do artigo 3º do Decreto n° 5552/87.

Juarez Tirelli

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0163603** e o código CRC **42A6A885**.

EDITAL SEI N° 0163606/2015 - SEMA.UNF

Joinville, 15 de setembro de 2015.

Edital nº 108/2015 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Diogo Fernandes

Auto de Multa nº 36/2015

Motivo: Infração aos artigos 33 e 39, alínea C, da Lei Municipal nº 667/1964 (Código de Obras).

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Diogo Fernandes** (CPF 035.962.619-02), acerca da lavratura do **Auto de Multa nº 36/2015**, referente à construção de alvenaria com 412,63 m² em desacordo com o projeto nº 2614/11 e muro de arrimo com 33 m sem projeto, objeto do **Auto de Embargo nº 25117/12**, no imóvel localizado na rua Deputado Lauro Carneiro de Loyola, ao lado do nº 1639 (Inscr. Imob. 13.21.40.76.0072.000), bairro Iririú, e intima o autuado a pagar a multa de R\$ 7.551,06 (sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e seis centavos) ou apresentar defesa devidamente protocolada no prazo de 15 dias da data desta publicação, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Juarez Tirelli

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0163606** e o código CRC **A7B1FDF9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0166722/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1557/2015**. Empresa Contratada: **Satélite Comercial Ltda. EPP**, para aquisição de materiais de limpeza e higiene, para as Unidades Escolares do Município de Joinville/SC., no valor de R\$ 3.078,00 (três mil e setenta e oito). Assinada dia **18/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166722** e o código CRC **8D67B54F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0166723/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1558/2015**. Empresa Contratada **Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. - ME**, aquisição de materiais de limpeza e higiene, para as Unidades Escolares do Município de Joinville/SC., no valor de R\$ 3.876,00 (três mil, oitocentos e setenta e seis reais). Assinada dia **18/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166723** e o código CRC **0965925F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0166724/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1561/2015**. Empresa Contratada **Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. - ME**, aquisição

de materiais de limpeza e higiene, para as Unidades Escolares do Município de Joinville/SC., no valor de R\$ 6.525,00 (seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais). Assinada dia **18/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166724** e o código CRC **59CD4396**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0166725/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1565/2015**. Empresa Contratada **L E Comercial Ltda. - ME**, aquisição de materiais de limpeza e higiene, para as Unidades Escolares da Rede de Ensino do Município de Joinville/SC., no valor de R\$ 4.496,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais). Assinada dia **21/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166725** e o código CRC **44BA8B98**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0166727/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº

1564/2015. Empresa Contratada **PKB Produtos Químicos Ltda. EPP**, aquisição de materiais de limpeza e higiene, para as Unidades Escolares do Município de Joinville/SC., no valor de R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais). Assinada dia **21/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166727** e o código CRC **4A1C77EB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0166729/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1562/2015**. Empresa Contratada **Maliedu Indústria e Comércio Ltda. ME**, aquisição de materiais de limpeza e higiene, para as Unidades Escolares do Município de Joinville/SC., no valor de R\$ 3.076,00 (três mil e setenta e seis reais). Assinada dia **21/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166729** e o código CRC **13B7EF5A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0166734/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1553/2015**. Empresa Contratada **S.C. do Carmo Confeccões - ME**, aquisição de bandeiras oficiais (Município de Joinville, Estado de Santa Catarina e do Brasil), através de Ata de Registro de Preço (ARP) para atender a demanda das unidades escolares, sede, depósitos e bibliotecas municipais, no valor de R\$ 19.701,00 (dezenove mil, setecentos e um reais). Assinada dia **18/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166734** e o código CRC **1DAB1786**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0166738/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1552/2015**. Empresa Contratada **Maicon Pneus Ltda. - ME**, aquisição de pneus novos (primeira vida), para veículos automotores pertencentes à frota oficial da Secretaria da Educação, no valor de R\$ 1.016,00 (hum mil e dezesseis reais). Assinada dia **18/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166738** e o código CRC **28C64A7B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0157925/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **602/2015**. Empresa Contratada: **Polos Distribuidora de Componentes Eletrônicos e Variedades Ltda. - EPP**, destinada à aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda da Administração Direta e as Fundações do Município de Joinville/SC., no valor de R\$ 520,50 (quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos). Assinada dia 28/08/2015



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0157925** e o código CRC **0C15511B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0157926/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **603/2015**. Empresa Contratada: **J.V.O Comercio e Representações Ltda - EPP**, destinada à aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda da Administração Direta e as Fundações do Município de Joinville/SC., no valor de R\$ 281,25 (duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). Assinada dia 28/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0157926** e o código CRC **D88B20C6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0157928/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **604/2015**. Empresa Contratada: **Fernando de Aviz EPP**, destinada à aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda da Administração Direta e as Fundações do Município de Joinville/SC., no valor de R\$ 16.225,86 (dezesesseis mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos). Assinada dia 28/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0157928** e o código CRC **70DE8701**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0157930/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **605/2015**. Empresa Contratada: **Satelite Comercial Ltda EPP**, destinada à aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda da Administração Direta e as Fundações do Município de Joinville/SC., no valor de R\$ 12.191,35 (doze mil, cento e noventa, e um reais e trinta e cinco centavos). Assinada dia 28/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0157930** e o código CRC **F5A74848**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0157933/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1531/2015**. Empresa Contratada: **Aviz Comercio de Material de Construção Ltda EPP**, destinada à aquisição de estrados para apoio de tubos e Chapas de Compensado multi-laminado para Secretaria de Infraestrutura Urbana – SIE., no valor de R\$ 35.213,70(trinta e cinco mil, duzentos e treze reais e setenta centavos). Assinada dia 28/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0157933** e o código CRC **938B11DB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0157936/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1532/2015**. Empresa Contratada: **Bogo – Filhos Materiais de Construção Ltda ME**, destinada à aquisição de estrados para apoio de tubos e Chapas de Compensado multi-laminado para Secretaria de Infraestrutura Urbana - SIE., no valor de R\$ 48.228,80 (quarenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Assinada dia 28/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0157936** e o código CRC **753E84DA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0161577/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **357/2015**. Empresa Contratada: **Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI EPP**, para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Assistência Social de Joinville., assinado em 27/08/2015, com a vigência de 90 (dias), no valor total de R\$ 15.222.04 (quinze mil, duzentos e vinte e dois reais e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0161577** e o código CRC **0B4553DA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0166391/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **331/2015**. Empresa Contratada: **Companhia Ultragaz S/A.**, para a aquisição de carga de gás GLP 13kg e GLP 45kg, assinado em 02/07/2015, com a vigência até 31 de dezembro do exercício correspondente, no valor de R\$ 234.600,00 (duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166391** e o código CRC **BB2D96B7**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0166393/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **344/2015**. Empresa Contratada: **Marka Construtora e Comércio de Variedades Ltda.**, para a implantação e aquisição de 03 abrigos de passageiros - Modelo 1 e Implantação e aquisição de 152 abrigos de passageiros - Modelo 2, assinado em 10/08/2015, com a vigência de 16 (dezesesseis) meses, no valor de R\$ 1.400.455,95 (hum milhão, quatrocentos mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166393** e o código CRC **51C922A3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0166395/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **342/2015**. Empresa Contratada: **HC Alecrim Distribuidora Ltda ME.**, para aquisição de sacolas plásticas para o Projeto Rio Limpo, assinado em 05/08/2015, com a vigência de 90 (noventa) dias, no valor de R\$ 18.277,50 (dezoito mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166395** e o código CRC **FDF4A00**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0166396/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **350/2015**. Empresa Contratada: **SBS TUR Transporte de Passageiros Ltda. ME**, para contratação de empresa de transporte de passageiros para deslocamento de alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino residentes em áreas rurais, no alto da Serra Dona Francisca, assinado em 20/08/2015, com a vigência de até 31/12/2015, no valor de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166396** e o código CRC **6A7B71D1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0166398/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **352/2015**. Empresa Contratada: **Ômega Engenharia de Software Ltda. EPP**, para a contratação de empresa gráfica para confecção e emissão dos carnês de IPTU e ISS do ano de 2016, assinado em 20/08/2015, com a vigência de 10 (dez) meses, no valor de R\$ 169.040,00 (cento e sessenta e nove mil e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166398** e o código CRC **A1D86165**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0166402/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **353/2015**. Empresa Contratada: **Kandir Transportes e Serviços Ltda ME.**, para a contratação de caminhão pipa para atender os serviços de Zeladoria Pública realizados pela Subprefeitura Sudeste, na sua respectiva área de abrangência, assinado em 08/09/2015, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 169.776,00 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166402** e o código CRC **BC300E66**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0166405/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **354/2015**. Empresa Contratada: **Transportadora Ivan Ltda. ME**, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte para os servidores lotados na Secretaria do Meio Ambiente, designados a exercerem suas atividades no Centro de Bem Estar Animal, assinado em 28/08/2015, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166405** e o código CRC **0DA1B27E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0166411/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **361/2015**. Empresa Contratada: **Mani Som e Luz Ltda. ME**, para a contratação de empresa de eventos para sonorização, locação de grupo de energia, locação e montagem de palco coberto e colocação de grades de isolamento para desfiles cívicos em comemoração ao dia 07 de setembro, assinado em 31/08/2015, com a vigência de 60 (sessenta) dias, no valor de R\$ 89.333,50 (oitenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166411** e o código CRC **32300E49**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0166414/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **363/2015**. Empresa Contratada: **SePAT Multi Service Eireli**, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra capacitada de merendeiros(as) para as Unidades Escolares para a preparação, controle e distribuição da alimentação escolar, bem como manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho (cozinha, lactários e despensas), assinado em 02/09/2015, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 7.505.147,52 (sete milhões, quinhentos e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166414** e o código CRC **71F53F1E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0166417/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **364/2015**. Empresa Contratada: **BW Administradora de Bens Ltda.**, para locação de imóvel destinado a instalação do depósito de materiais (diversos) da Secretaria de Educação, situado à Avenida Marquês de Olinda, n°. 2.900, Bairro Glória – Joinville/SC, assinado em 09/09/2015, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166417** e o código CRC **F7DF1538**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0166419/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **366/2015**. Empresa Contratada: **Cagere Casa Assistencial Ltda. EPP**, para contratação de serviço de acolhimento institucional, vagas para jovens e adultos, com idade entre 18 a 59 anos, com deficiência, de ambos os sexos, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou extremamente fragilizados, assinado em 03/09/2015, a vigência contratual perdurará enquanto permanecer a necessidade de internação do beneficiário, até o limite legal de 180 (cento e oitenta) dias, no valor contratual é de R\$ 210.000,00

(duzentos e dez mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166419** e o código CRC **1F141500**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0166421/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **372/2015**. Empresa Contratada: **AM Alimentos Ltda.**, para a aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, assinado em 10/09/2015, com a vigência de 90 (noventa) dias, no valor de R\$ 32.277,69 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166421** e o código CRC **22E40C0A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0166422/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **373/2015**. Empresa Contratada: **AM Alimentos Ltda.**, para a aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, assinado em 11/09/2015, com a vigência de 90 (noventa) dias, no valor de R\$ 991,50 (novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166422** e o código CRC **A6E1E4D1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0166425/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **374/2015**. Empresa Contratada: **Distribuidora Nova Esperança Ltda. EPP**, para a aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, assinado em 14/09/2015, com a vigência de 90 (noventa) dias, no valor de R\$ 28.504,84 (vinte e oito mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166425** e o código CRC **5FD3ABE8**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0166427/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **375/2015**. Empresa Contratada: **Distribuidora Nova Esperança Ltda. EPP**, para a aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, assinado em 14/09/2015, com a vigência de 90 (noventa) dias, no valor de R\$ 3.037,40 (três mil e trinta e sete reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166427** e o código CRC **56D135B6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0166430/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **376/2015**. Empresa Contratada: **Panificadora e Mercearia Helena Ltda. EPP**, para a aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, assinado em 14/09/2015, com a vigência de 90 (noventa) dias, no valor de R\$ 64.718,77 (sessenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e setenta e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166430** e o código CRC **13D6FB5B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0166929/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 22 de setembro de 2015.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato n°: 62/2015 Pregão n° 78/2015****Contratada: INDÚSTRIA VILA NOVA LTDA.**

Objeto: Contratação de empresa para FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO EXERCÍCIO DE 2015.

Valor total: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Data: 22/09/2015.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias corridos, contados da solicitação formal pela **CONTRATANTE**.

Prazo de vigência: A partir do recebimento da ordem de serviço até 31/12/2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 23/09/2015, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166929** e o código CRC **7D622AF9**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0166964/2015 - DETRANS.NAD

Joinville, 23 de setembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO 020/2015

CONTRATO Nº 020/2015 – FERNANDO DE AVIZ EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ Nº 05.362.737/0001-78**.

PROCESSO: DISPENSA 030/2015

DATA: 22/09/2015

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 10 (dez) suporte porta banner, a

serem utilizadas pelo DETRANS (Departamento de Trânsito de Joinville) no setor da EPTRAN (Escola Pública de Trânsito).

VALOR: R\$ 1.206,00 (Hum mil, duzentos e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 23/09/2015, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166964** e o código CRC **59F9A3B3**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0166927/2015 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 89/2015

Objeto: Fornecimento de embaladores de guarda-chuva e refis, para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Contratada: GOMES D'ELIA EQUIPAMENTOS DE HIGIENE LTDA.

Valor estimado total: R\$ 2.331,00 (Dois mil, trezentos e trinta e um reais).

Data: 22/09/2015

Prazo: 30 dias, contados a partir da solicitação.

Base Legal: artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 23/09/2015, às 14:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166927** e o código CRC **51D9F5EA**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI N° 0166817/2015 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade n° 900020/2015, destinado a Contratação de Contratação de Empresa para realizar Serviço de manutenção corretiva com substituição de peças em 1 (um) Ventilador Pulmonar, marca Intermed, modelo Inter 5 Plus, número de série IP520031000014, patrimônio 3143 do setor UTI Geral.

Fornecedor: **WORLDMED - EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrito sob o CNPJ/MF n° 08.344.903/0001-00. Valor Total R\$ R\$ 4.374,52 (Quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), Dotação Orçamentária: n° 47001.10.302.6.2.1137.0.339000. Código reduzido: 356. Fundamento legal: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA INEXIGIBILIDADE 22/09/2015.

Joinville/SC, 22 de setembro de 2015.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 22/09/2015, às 17:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166817** e o código CRC **D1C30320**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI N° 0166532/2015 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade n° 900019/2015, destinado a Aquisição de 02 (dois) Módulos de Ar Comprimido para dois Ventiladores Pulmonares marca Maquet, modelo Servo S, número de patrimônios SUS 20320 e 11410, utilizados nos setores: UTI Neurológica e UTI Geral do Hospital Municipal São José.

Fornecedor: CIRURGICA CLIMAZA - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ/MF n° 81.551.103/0001-41. Valor Total R\$ 28.516,00 (vinte e oito mil quinhentos e dezesseis reais). Dotação Orçamentária: n° 47001.10.302.6.2.1137.0.339000. Código reduzido: 357. Fundamento legal: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA INEXIGIBILIDADE 22/09/2015.

Paulo Manoel de Souza
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 22/09/2015, às 17:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166532** e o código CRC **35BBD65C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0166462/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n°

207/2015. Empresa Contratada: **Foot Comercial Ltda. ME**, o Município adita: 1º) o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 996 – 00041.0001.0008.00122.0001.2.001262.4.4.9.0 e 1001 – 00041.0001.0008.00244.0008.2.001211.4.4.9.0. Justifica-se pois a dotação embora prevista no Pregão 249/2014, não foi citada no Termo de Contrato por depender de Projeto de Lei de suplementação por superávit financeiro do orçamento de 2014, aprovado no mês de maio. Em atendimento ao memorando nº 413/2015 – GUAF – Secretaria de Assistência Social. 2º) o contrato prorrogando o prazo em 60 (sessenta) dias, alterando o vencimento para o dia 11/10/2015. Justifica-se devido a alteração contratual supracitada para a inclusão de dotação orçamentária de superávit financeiro, impossibilitando assim, a emissão de empenho em data anterior a inclusão de dotação no termo de contrato, prejudicando, por conseguinte a entrega das mercadorias no prazo contratual previsto. Em atendimento ao memorando nº 413/2015 – GUAF – Secretaria de Assistência Social. Aditivo assinado em 31/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166462** e o código CRC **509C7DCA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0166467/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **161/2015**. Empresa Contratada: **Bona Gente Comercial**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 60 (sessenta) dias, alterando o vencimento para o dia 26/09/2015. Justifica-se devido a necessidade da entrega das mercadorias. Em atendimento ao memorando nº 388/2015/SAS.UAF– Secretaria de Assistência Social. Aditivo assinado em 27/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166467** e o código CRC **01190DD9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0166472/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **06/2015**. Empresa Contratada: **Positivo Informática SA.**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 45 (quarenta e cinco) dias, alterando seu vencimento para 21/08/2015. Justifica-se em virtude dos fatos imprevisíveis, oneroso, retardadores e impeditivos da execução normal do contrato, gerado pelo período de tempo necessário para o desenvolvimento do produto, aquisição e componentes, liberação dos insumos e conclusão do transporte da Ásia até o Brasil, tendo em vista que passam por inúmeros procedimentos específicos relacionados à entrada de produtos estrangeiros em território nacional, como pagamento de impostos e desembaraço aduaneiro, procedimentos esses que demandam considerável tempo para conclusão, para então, depois de recebidos em fábrica serem iniciado o processo fabril para distribuição. Em atendimento ao MI nº662/GUA/SEC. Aditivo assinado em 07/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166472** e o código CRC **C7FBF0B8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0166474/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **139/2015**. Empresa Contratada: **Fornecedora Comércio Textil Ltda.**, o Município adita o contrato incluindo as dotações orçamentárias abaixo relacionadas. Justifica-se em virtude das dotações previstas no Pregão Presencial nº 027/2014, não foram citadas no Termo de Contrato por dependerem de Projeto de Lei de Suplementação por superávit financeiro do orçamento de 2014. Em atendimento ao memorando nº 232/2015/GUAF – Secretaria de Assistência Social. Aditivo assinado em 15/06/2015.

Objeto	Fundo	C.REDUZIDO	Dotação Orçamentaria	requisição
Higiene	Fundo Municipal de Assistência Social	1005	41001.8.244.8.2.1215.0.39000	099/2013
		1004	41001.8.244.8.2.1213.0.39000	100/2013
		1004	41001.8.244.8.2.1213.0.39000	101/2013
		1005	41001.8.244.8.2.1215.0.39000	102/2013
		1002	41001.8.244.8.2.1212.0.39000	103/2013
		998	41001.8.244.8.2.1211.0.39000	104/2013
		998	41001.8.244.8.2.1211.0.39000	105/2013
		998	41001.8.244.8.2.1211.0.39000	106/2013



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166474** e o código CRC **17F081ED**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0166480/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 36/2015. Empresa Contratada: **Britagem Vogelsanger Ltda.**, o Município adita o contrato acrescentando o valor em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente ao valor de R\$ 1.196.625,00 (Um milhão, cento e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais), conforme planilha abaixo. Justifica-se visto a necessidade para atender as subprefeituras nas obras de pavimentação, drenagem e revestimento primário em diversas ruas do Município. Em atendimento ao memorando nº 331/15 – Unidade de Pavimentação/Seinfra. Aditivo assinado em 08/07/2015.

Item	Descrição	Un	Qtd	R\$ Uni	R\$ Total
4	Material proveniente de rocha desmontada, britado, passando 100% na peneira 2". Material posto no pátio das Subprefeituras / UP (SEINFRA), PERÍMETRO URBANO DE JOINVILLE.. Observação: Material para revestimento primário das ruas e cobertura de tubulação.	M3	23.500	50,03	1.175.705,00
5	Material bruto proveniente de rocha desmontada. Material posto obra, perímetro urbano de Joinville. Para as Subprefeituras e Unidade de Pavimentação. (SEINFRA).	M3	500	41,84	20.920,00



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166480** e o código CRC **8865F0A4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0166481/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **152/2015**. Empresa Contratada: **Foot Comercial Ltda. ME**, o Município adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **120/2015** 07.01.15.451.15.1.001046.33390 - F100. Justifica-se devido às fontes de recursos nº123 e 124/2015 se referirem ao grupo de natureza da despesa 4.4 (despesa de capital – investimento), porém o objeto contratado é classificado como despesa corrente por se tratar de material de consumo, sendo assim, não incorporando no patrimônio do município segundo à Portaria nº448 de 13/09/2002 da Secretaria do Tesouro Nacional. Em atendimento ao memorando nº262/15 – Unidade de Controle e Gestão e seu anexo. Aditivo assinado em 10/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166481** e o código CRC **EC925944**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0166482/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **150/2015**. Empresa Contratada: **L. Mohr Ltda. ME**, o Município adita: 1º) o contrato prorrogando o prazo em 60 (sessenta) dias, alterando seu vencimento para 14/09/2015. Justifica-se para que haja tempo hábil de efetuar o pagamento do contrato. Em atendimento ao ofício nº 1022/2015 – Presidência/Fundação Cultural de Joinville. 2º) Abre-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a empresa apresente a seguinte Certidão Negativa: FGTS. Aditivo assinado em 17/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166482** e o código CRC **25F77EE6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0166486/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **151/2015**. Empresa Contratada: **Dismacenter Suprimentos de Informática Ltda. ME**, o Município adita: 1º) o contrato prorrogando o prazo em 60 (sessenta) dias, alterando seu vencimento para 14/09/2015. Justifica-se para que haja tempo hábil de efetuar o pagamento do contrato. Em atendimento ao ofício nº 1023/2015 – Presidência/Fundação Cultural de Joinville. 2º) Abre-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a empresa apresente as seguintes Certidões Negativas: Estadual, Municipal e FGTS. Aditivo assinado em 17/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166486** e o código CRC **1E0C6003**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0166487/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **152/2015**. Empresa Contratada: **Foot Comercial Ltda. ME**, o Município adita: 1º) o contrato prorrogando o prazo em 60 (sessenta) dias, alterando seu vencimento para 14/09/2015. Justifica-se para que haja tempo hábil de efetuar o pagamento do contrato. Em atendimento ao ofício nº 1025/2015 – Presidência/Fundação Cultural de Joinville. 2º) Abre-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a empresa apresente a seguinte Certidão Negativa: FGTS. Aditivo assinado em 17/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166487** e o código CRC **19F6804E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0166489/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **116/2015**. Empresa Contratada: **Brusfogo Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda.-ME**, o Município adita o contrato acrescentando o valor em 10,22% (dez inteiros e vinte e dois centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 1.738,12 (um mil e setecentos e trinta e oito reais e doze centavos). Justifica-se tendo em vista que são itens primordiais e fundamentais para a manutenção do sistema de hidrantes, que permitirão a conclusão da obra em destaque com maior eficácia. Em atendimento ao memorando nº 372 – UAS/SAP. Aditivo assinado em 28/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166489** e o código CRC **D2A28836**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0166492/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **203/2015**. Empresa Contratada: **Construtora Lovemberger Ltda.**, o Município adita: 1º) o contrato acrescendo quantitativamente o valor em 3,84% (três inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 109.215,13 (cento e nove mil, duzentos e quinze reais e treze centavos). Justifica-se devido a imprevisibilidade, aos quais não estavam no levantamento inicial, a fim de adequá-los conforme as normas legais. Em atendimento ao memorando nº 794/GUA/SEC. 2º) o contrato acrescendo qualitativamente o valor em 4,71% (quatro inteiros e setenta e um centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 133.983,57 (cento e trinta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos). Justifica-se devido a imprevisibilidade, aos quais não estavam no levantamento inicial, a fim de adequá-los conforme as normas legais. Em atendimento ao memorando nº 794/GUA/SEC. 3º) o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 1010/2015 12.361.14.1.1005.0.4.4.9.0. Em atendimento ao memorando nº 797/GUA/SEC. Aditivo assinado em 20/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166492** e o código CRC **1E17A843**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0166493/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n° **361/2015**. Empresa Contratada: **Mani Som e Luz Ltda. ME**, o Município adita o contrato suprimindo o valor de R\$ 20.923,40 (vinte mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta centavos), equivalente à 23,42% (vinte e três inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) do total contratado. Justifica-se em função da alteração das necessidades do Município para o evento em questão. Em atendimento ao Ofício n° 088/2015 – Fundação Turística de Joinville. Aditivo assinado em 31/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166493** e o código CRC **75385227**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0166495/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **186/2015**. Empresa Contratada: **Finatto – Comércio, Importação e Exportação**, o Município adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 1012/2015 12.361.0001.2.1027.3.3.9.0. Justifica-se em função da implantação do superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação referentes ao exercício de 2014. Em atendimento ao memorando nº 840/GUA/SEC. Aditivo assinado em 01/09/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166495** e o código CRC **32143F66**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0166496/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **363/2014**. Empresa Contratada: **PB & M Consultoria e meio Ambiente Ltda. EPP**, o Município adita: 1º) o contrato prorrogando o prazo de vigência em 15 (quinze) meses, alterando seu vencimento para 03/03/2017 e prorroga o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 07/10/2016. Justifica-se para que se possa dar continuidade nos serviços topográficos para a Unidade de Drenagem. Em atendimento ao memorando nº 283/15 – Unidade de Drenagem/Seinfra. 2º) As despesas do presente termo correrão pela dotação nº 065/2015 700103100. Aditivo assinado em 02/09/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166496** e o código CRC **56186337**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0166497/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **054/2014**. Empresa Contratada: **Marka Construtora e Comércio de Variedades Ltda. EPP**, o Município adita o contrato prorrogando o **prazo de execução** em 11 (onze) meses, alterando seu vencimento para 19/07/2016, e, prorroga o **prazo de vigência** em 13 (treze) meses, alterando seu vencimento para o dia 19/09/2016. Justifica-se considerando a reversão da decisão de suspensão judicial do contrato em questão e o aumento na necessidade dos serviços contratados, referentes à execução, instalação e recuperação de gradis metálicos, esquadrias em aço galvanizado, barras para portadores de necessidades especiais e corrimão em alumínio, além dos serviços destinados a sanar os problemas apontados nas autuações da Vigilância Sanitária, evitando as interdições das unidades escolares, bem como proporcionando ambientes salubres e condizentes nos prédios educacionais. Em atendimento ao memorando n.º 835/GUA/SEC. Aditivo assinado em 19/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166497** e o código CRC **5595B8B6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0166500/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **373/2014**. Empresa Contratada: **Vicari Comércio de Extintores Ltda. ME**, o Município adita: 1º) o contrato prorrogando o prazo em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 01/10/2016. Justifica-se em razão da necessidade de manutenção dos extintores de incêndio para segurança das edificações municipais e das pessoas. Em atendimento ao memorando nº 683/2015/SGP/USS. 2º) As despesas do presente termo correrão pela dotação nº 300/2015 5800103100. Aditivo assinado em 12/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166500** e o código CRC **5D98A53D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0166502/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **015/2014**. Empresa Contratada: **Sérgio Rossi EPP**, o Município adita: 1º) o contrato prorrogando pelo período de 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 25/08/2016. Justifica-se devido à necessidade de manutenção dos serviços prestados por considerar-se que ainda serão realizados diversos eventos em 2015, para os quais poderão ser utilizadas as estruturas do referido

contrato. Em atendimento ao memorando nº 816/2015 – GEGEST – Secretaria do Meio Ambiente. 2º) – As despesas decorrentes deste contrato serão cobertas por meio do seguinte recurso: 20.44000.44001.18.541.11.2.1124.932.3.3.90 CR 932/2015 F.206 SISMMAM 03-001/2015. Aditivo assinado em 25/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166502** e o código CRC **EEF42C87**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0166504/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato nº **210/2014**. Empresa Contratada: **CL Empreiteira de Mão de Obra Ltda.**, o Município adita: 1º) o contrato acrescentando **quantitativamente** o valor em 2,03% (dois inteiros, zero três centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 14.862,93 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos). Justifica-se devido a imprevisibilidade, ora constatada pela Secretaria de Educação, aos quais, não estavam no levantamento inicial, a fim de adequá-los conforme as normas legais, conforme especificações técnicas dos materiais e acabamentos, essenciais para a conclusão da obra. Em atendimento ao memorando nº 710/GUA/Secretaria de Educação. 2º) o contrato acrescentando **qualitativamente** o valor em 18,26% (dezoito inteiros e vinte e seis centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 133.331,60 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos). Justifica-se devido à imprevisibilidade, ora constatada pela Secretaria de Educação, aos quais, não estavam no levantamento inicial, a fim de adequá-los conforme as normas legais, conforme especificações técnicas dos materiais e acabamentos, essenciais para a conclusão da obra. Em atendimento ao memorando nº 710/GUA/Secretaria de Educação. 3º) As despesas decorrentes desta licitação serão cobertas por meio do seguinte recurso: 1010/2015 12.361.14.1.1005.0.4.4.9.0. Aditivo assinado em 10/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166504** e o código CRC **4894F167**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0166505/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato nº **080/2014**. Empresa Contratada: **Empreiteira Fortunato Ltda.**, o Município: 1º revisa o Contrato, efetuando o reequilíbrio econômico-financeiro, em virtude do aumento dos impostos sobre os valores dos produtos de cimento asfáltico, tendo um acréscimo na composição dos custos unitários, conforme tabela abaixo, I. Alterando assim, valor do contrato de R\$ 142.509,20 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e nove reais e vinte centavos) para R\$ 173.038,64 (cento e setenta e três mil, trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), representando um reflexo financeiro de 21,42% (vinte e um inteiros e quarenta e dois centésimos por cento). II. Justifica-se em razão do Memorando nº 291/2015 – Unidade de Pavimentação/Seinfra. 2º) As despesas decorrentes desta licitação serão cobertas por meio do seguinte recurso: 56/2015 700104100. Aditivo assinado em 12/08/2015.

Descrição	Saldo contrato atualizado	Preço do contrato (R\$)	Total do contrato atualizado (R\$)	Preço Unitário Reajustado (R\$)	Total do contrato reajustado (R\$)	Reflexo financeiro (R\$)	Reflexo financeiro (%)
Imprimação	7.400,00	2,00	14.800,00	2,60	19.240,00	4.440,00	30,00%
Pintura de Ligação	7.400,00	1,05	7.770,00	1,33	9.842,00	2.072,00	26,67%
Concreto Betuminoso a Quente (fom. Transp. E aplicação da massa faixa C/DNIT) e=4cm	296,00	405,20	119.939,20	486,34	143.956,64	24.017,44	20,02%
Total			142.509,20		173.038,64	30.529,44	21,42%



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166505** e o código CRC **1C3C00E5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0166507/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº **265/2014**. Empresa Contratada: **Strata Engenharia Ltda.**, o Município adita o Contrato prorrogando o prazo de vigência em 04 (quatro) meses e prorroga o prazo de execução em 03 meses, alterando o vencimento para o dia 25/10/2015 e 21/08/2015, respectivamente. Justifica-se tendo em vista a necessidade que o Município precisa para proceder as medições parciais e final, efetuar o pagamento a contratada e elaborar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo. Em atendimento ao memorando nº 295/15 – Unidade de Pavimentação/Seinfra. Aditivo assinado em 18/06/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166507** e o código CRC **6B1750EB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0166509/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 479/2014. Empresa Contratada: **Khronos Segurança Privativa Ltda.**, o Município 1º) **repectua** os preços componentes dos **montantes “A” e “C”** da proposta contratada com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015, conforme contratualmente previsto, e **revisa** os valores afetados pela majoração da **tarifa de transporte** por meio do Decreto Municipal nº 23.592/2014. A presente repactuação é aplicada com amparo na solicitação da empresa e Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 49, de 16 de abril de 2015.

Descrição do Posto de Trabalho	Valor Unitário Atual	Valor Unitário Repactuado e Revisado
24 hrs. de Seg a Seg- desarmada	R\$ 4.207,48	R\$ 4.604,53
24 hrs. de Seg a Seg- armada	R\$ 4.464,11	R\$ 4.881,89
12 horas Noturno/ 24 Horas SDF	R\$ 4.180,11	R\$ 4.573,38
12X36 Horas Noturno	R\$ 4.521,91	R\$ 4.944,76
12x36 Horas Diurno	R\$ 3.766,87	R\$ 3.950,17
Atendente de Alarme	R\$ 4.641,36	R\$ 5.062,5
Operador 24 Horas	R\$ 4.629,03	R\$ 5.068,37

2º) Os efeitos da presente revisão retroagem as datas mencionadas abaixo. Por este motivo, faz-se necessário o pagamento do valor de **R\$ 473.841,80** (quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) referente a diferença das medições de efetuadas nos períodos citados. . Aditivo assinado em 27/07/2015.

Segundo o Parecer nº 049/2015 da PGM	
Efeitos Vale Transporte	12/01/2015
Efeitos CCT	02/02/2015



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166509** e o código CRC **0FE20ADB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0166511/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº **210/2014**. Empresa Contratada: **CL Empreiteira de Mão de Obra Ltda.**, o Município adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 1010/2015 12.361.14.1.1005.0.4.4.9.0. Justifica-se em função da implantação do superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação referentes ao exercício de 2014. Em atendimento ao memorando nº 707/GUA/Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 03/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166511** e o código CRC **053E65C8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0166515/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **4º** Termo Aditivo do Contrato nº **518/2014**. Empresa Contratada: **Projete Engenharia e Construções Ltda. - EPP**, o Município adita o contrato prorrogando o **prazo de execução** em 60 (sessenta) dias, alterando seu vencimento para 05/10/2015. Justifica-se visto a necessidade em efetuar os serviços solicitados em aditivo contratual, que abrange os serviços técnicos e complementares, que visa proporcionar ambientes salubres, no tocante a adequação das instalações físicas do Centro de Educação Infantil Sigelfrid Poffo. Em atendimento ao memorando nº 745/GUA/SEC. Aditivo assinado em 06/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166515** e o código CRC **3877FF4D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0166518/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **5º** Termo Aditivo do Contrato nº **518/2014**. Empresa Contratada: **Projete Engenharia e Construções Ltda. - EPP**, o Município adita 1º) o contrato acrescentando **quantitativamente** o valor em 1,73% (um inteiro e setenta e três centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 9.053,67 (nove mil, cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos). Justifica-se devido a imprevisibilidade, aos quais não estavam no levantamento inicial, a fim de adequá-los conforme as normas legais. Em atendimento ao memorando nº 709/GUA/SEC. 2º) o contrato acrescentando **qualitativamente** o valor em 18,97% (dezoito inteiros e noventa e sete centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 98.822,58 (noventa e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos). Justifica-se devido a

imprevisibilidade, aos quais não estavam no levantamento inicial, a fim de adequá-los conforme as normas legais. Em atendimento ao memorando nº 709/GUA/SEC. 3º) A despesa decorrente desta licitação será coberta por meio da seguinte dotação orçamentária: 035/2015 12.365.14.1.1004.0.4490. Aditivo assinado em 07/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166518** e o código CRC **D5849F72**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0166521/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº **186/2014**. Empresa Contratada: **Edésio José Pereira**, o Município 1º) reajusta o Contrato pelo índice “IGPM”, referente ao período de abril/2014 a março/2015, em 3,14% (três inteiros e catorze centésimos por cento). I. Alterando assim, o valor mensal do contratado de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) para R\$ 1.340,82 (hum mil e trezentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos); II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura Urbana através do memorando nº 110/2015/UCP, e sendo previsto na Cláusula Quarta, Parágrafo Terceiro – Os valores contratados serão reajustados anualmente, a partir da data da assinatura do contrato, pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas, ou índice que vier a substituí-lo. III. Os efeitos do presente termo retroagem a abril de 2015. Razão pela qual se faz necessário a realização do pagamento de R\$ 204,10 (duzentos e quatro reais e dez centavos) que corresponde à diferença dos pagamentos realizados de abril de 2015 até a presente data. 2º) Abre-se prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Certidão Negativa Municipal. 3º) A Rubrica Orçamentária será: 612/2015 068001151221212810339000. Aditivo assinado em 19/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166521** e o código CRC **BC6DC205**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0166523/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 9º Termo Aditivo do Contrato nº **217/2014**. Empresa Contratada: **CL Empreiteira de Mão de Obra Ltda.**, o Município adita: 1º) o contrato acrescentando **quantitativamente** o valor em 1,79% (um inteiro e setenta e nove centésimo por cento), equivalente ao valor de R\$ 21.492,09 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e nove centavos). Acresce qualitativamente o valor em 2,24% (dois inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 26.929,83 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos). Justifica-se devido a imprevisibilidade ora constatada pela Secretaria de Educação, aos quais, não estavam no levantamento inicial, afim de adequá-los conforme as normas legais, que abrange os serviços quantitativos e qualitativos, conforme as especificações técnicas dos materiais e acabamentos, essenciais para a conclusão da obra, destacada em planilha e conforme justificativa detalhada dos itens propostos. Em atendimento ao memorando nº 696/GUA/Secretaria de Educação. 2º) As despesas decorrentes desta licitação serão cobertas por meio do seguinte recurso: 1010/2015 12.361.14.1.1005.0.4.4.9.0. Aditivo assinado em 19/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166523** e o código CRC **6F468A19**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0166525/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **365/2014**. Empresa Contratada: **PB & M Consultoria e meio Ambiente Ltda. EPP.**, o Município adita: 1º) o contrato prorrogando o **prazo de vigência e execução** em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 03/12/2016 e 01/10/2016. Justifica-se para que se possa dar continuidade nos serviços de topografia nas obras de pavimentação em diversas vias do Município, e, para que se tenha tempo hábil para proceder as medições parciais e final, efetuar o pagamento a contratada e elaborar os Termo de Recebimento Provisório e Definitivo. Em atendimento ao memorando nº 410/15 – Unidade de Pavimentação/Seinfra. 2º) As despesas do presente termo correrão pela dotação nº 53/2015 700103100. Aditivo assinado em 13/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166525** e o código CRC **B8423ACA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0166528/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **5º** Termo Aditivo do Contrato nº **369/2013**. Empresa Contratada: **Simone Wenning**, o adita o contrato prorrogando pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, alterando o vencimento para o dia 08/02/2016. Justifica-se, pois se tratando o contrato e prestação de serviço determinado, independentemente de prazo, há caracterização de contrato por escopo; ademais a prorrogação é vantajosa à Administração vez que dispensa a elaboração e um novo certame licitatório, evitando assim maiores delongas no processo e economizando recursos materiais e pessoais. Em atendimento ao MI 162-UAS e MI 338-UAS/Secretaria de Administração e Planejamento. Aditivo assinado em 14/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166528** e o código CRC **0032A0F0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0166530/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **4º** Termo Aditivo do Contrato nº **312/2013**. Empresa Contratada: **Localiza Rent a Car S/A.**, o Município adita incluindo a dotação orçamentária nº 1025 – 11.35000.350001.23.122.1.2.1192-3.3.90.00.00 Fonte 600, no período de 01/08/2015 a 10/10/2015. Justifica-se devido a atual situação financeira da Prefeitura Municipal de Joinville. Em atendimento ao ofício nº 075/2015 CONT/FIN – Fundação Turística de Joinville. Aditivo assinado em 23/07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166530** e o código CRC **21E22D92**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0166536/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **6º** Termo Aditivo do Contrato nº **297/2013**. Empresa Contratada: **Planecon Planejamento e Construções Ltda.**, o Município reajusta o Contrato pelo índice “INCC”, referente ao período de setembro/2013 a agosto/2014, em 6,96% (seis inteiros e noventa e seis centésimos por cento). I. Alterando assim, o **saldo contratual reajustado** passa a ser de R\$ 96.200,38 (noventa e seis mil, duzentos reais e trinta e oito centavos), onde R\$ 91.010,89 (noventa e um mil, dez reais e oitenta e nove centavos) corresponde ao saldo contratual e R\$ 5.189,49 (cinco mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos), corresponde ao saldo do 4º Termo Aditivo. II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura Urbana através do memorando nº 568/15 – Unidade de Obras/Seinfra, e, sendo previsto na Cláusula Terceira, Parágrafo 3.2: Os preços contratados serão reajustados anualmente a partir da data da apresentação da proposta pelo INCC – Índice Nacional de Custo da Construção, aplicado a partir da data de apresentação da proposta na forma do art. 40, XI da Lei nº 8.666/93. III. Os efeitos do presente termo retroagem a setembro/2014. Razão pela qual se faz necessário a realização do **pagamento de R\$ 56.784,80** (cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), onde R\$ 51.750,09 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais e nove centavos) corresponde ao contrato e R\$ 5.034,71 (cinco mil, trinta e quatro reais e setenta e um centavos), corresponde ao 4º Termo Aditivo, correspondente à diferença dos pagamentos realizados de outubro de 2014 até agosto de 2015. Aditivo assinado em 30/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166536** e o código CRC **F1614DB4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0166538/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **6º** Termo Aditivo do Contrato nº **003/2013**. Empresa Contratada: **Empreiteira Motta Junior Ltda. EPP**, o Município adita o contrato prorrogando o **prazo de vigência** em 03 (três) meses, alterando seu vencimento para 30/11/2015. Justifica-se a prorrogação para que se tenha tempo hábil para pagamento da última medição, referente ao valor do convênio. Em atendimento ao memorando nº 292/15 – Unidade de Drenagem/Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 31/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166538** e o código CRC **D7F73D70**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0166542/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **4º Termo Aditivo do Contrato nº 418/2013**. Empresa Contratada: **Belga Empreiteira Ltda. EPP**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo de execução em 02 (dois) meses, alterando o vencimento para o dia 19/10/2015. Justifica-se tendo em vista a necessidade de adequação perante as imprevisibilidades ocorridas durante a obra, as quais geraram acréscimos na obra e a não conclusão de todos os serviços técnicos e complementares, atrasando consideravelmente o cronograma inicial. Em atendimento ao memorando nº 791/GUA/Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 19/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166542** e o código CRC **F667DCE0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0166544/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **5º Termo Aditivo do Contrato nº 418/2013**. Empresa Contratada: **Belga Empreiteira Ltda. EPP**, o Município adita: 1º) o contrato acrescentando **quantitativamente** o valor em 0,11% (onze centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 2.252,64 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Justifica-se devido a imprevisibilidade aos quais não estavam no levantamento inicial, a fim de adequá-los conforme as normas legais, que abrange os serviços qualitativos e quantitativos, conforme as especificações técnicas dos materiais e acabamentos, essenciais para a conclusão da obra. Em atendimento ao memorando nº 817/GUA/Secretaria de Educação. 2º) adita o contrato acrescentando **qualitativamente** o valor em 2,14% (dois inteiros e quatorze centésimos por cento), equivalente ao

valor de R\$ 43.188,91 (quarenta e três mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e um centavos). Justifica-se devido a imprevisibilidade aos quais não estavam no levantamento inicial, a fim de adequá-los conforme as normas legais, que abrange os serviços qualitativos e quantitativos, conforme as especificações técnicas dos materiais e acabamentos, essenciais para a conclusão da obra. Em atendimento ao memorando nº 817/GUA/Secretaria de Educação. 3º) As despesas decorrentes desta licitação serão cobertas por meio do seguinte recurso: 035/2015 12.365.14.1.1004.0.4490. Aditivo assinado em 01/09/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166544** e o código CRC **606C081F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0166547/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº **405/2012**. Empresa Contratada: **Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ/UNIVILLE**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 90 (noventa) dias, alterando o vencimento para o dia 17/06/2015. Justifica-se para atender a finalização das tratativas burocráticas de prestação de contas junto aos órgãos competentes. Em atendimento ao Memorando nº 159/Secretaria de Habitação. Aditivo assinado em 19/03/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166547** e o código CRC **B7DF3919**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0166549/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº **103/2012**. Empresa Contratada: **Infrasul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda.**, o Município adita o contrato prorrogando o **prazo de vigência** em 01 (um) mês e o **prazo de execução** em 03 (três) meses, alterando o vencimento contratual para o dia 10/05/2016 e dia 10/12/2015, respectivamente. Em atendimento ao memorando nº 287/15 – Unidade de Drenagem/Seinfra. Aditivo assinado em 10/09/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166549** e o código CRC **38F2CBFB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0166550/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº **420/2012**. Empresa Contratada: **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda.**, o Município adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 1011/2015 12.365.14.1.1004.0.4.4.9.0. Em atendimento ao memorando nº 786/GUA/SEC.. Aditivo assinado em 20/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166550** e o código CRC **BB971A9E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0166553/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 19º Termo Aditivo do Contrato nº **020/2012**. Empresa Contratada: **Projete Engenharia e Construções Ltda. - EPP**, o Município adita o Contrato prorrogando o prazo de execução em 30 (trinta) dias, alterando o vencimento para o dia 28/09/2015 e prorroga o prazo de vigência em 60 (sessenta) dias, alterando o vencimento para o dia 16/12/2015. Justifica-se pela necessidade do aguardo da execução da melhoria de rede e posterior ativação do novo padrão de medição de energia definitivo do prédio, execução esta que se encontra em programação junto a Concessionária Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. Celesc. Em atendimento ao ofício nº 1.100/2015 – Unidade de Obras/Seinfra e ofício nº 082/2015 – ADM/Fundação Turística de Joinville. Aditivo assinado em 29/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166553** e o código CRC **B7E47CD3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0166556/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **18º** Termo Aditivo do Contrato nº **020/2012**. Empresa Contratada: **Projete Engenharia e Construções Ltda. - EPP**, o Município adita o Contrato incluindo a dotação orçamentária nº 1027 – 11.3500.35001.23451.14.1.1031-4.4.90.00.00. Justifica-se devido a atual situação financeira da Prefeitura Municipal de Joinville e da Fundação Turística de Joinville. Em atendimento ao ofício nº 078/2015 – ADM/Fundação Turística de Joinville.. Aditivo assinado em 13/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166556** e o código CRC **5DDDE7F6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0166558/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº **012/2011**. Empresa Contratada: **Prestadora de Serviços Augustus Ltda.**, o Município adita 1º) reajustando o Contrato pelo índice “IGPM”, referente ao período de maio/2012 a abril/2013 em 7,29% (sete inteiros e vinte e nove centésimos por cento), de maio/2013 a abril/2014 em 7,98% (sete inteiros e noventa e oito centésimos por cento), e, de maio/2014 a abril/2015 em 3,54% (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos por centos). I. Alterando assim, alterando o valor do ponto de aplicação de R\$ 8,36 (oito reais e trinta e seis centavos) para R\$ 10,03 (dez reais e três centavos). II. Os efeitos do presente termo retroagem a junho de 2012. Razão pela qual se faz necessário a realização do pagamento de R\$ 134.836,01 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e um centavo) que corresponde à diferença dos pagamentos realizados de maio de 2012 até abril de 2015. III. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Meio Ambiente MI nº 0158/14, e sendo previsto na Cláusula Quinta: Os preços contratuais constantes da proposta de preço da empresa contratada serão ajustados anualmente, a partir da data da apresentação das propostas, em cumprimento às legislações municipais, estaduais e federais. O índice de reajuste a ser utilizado será o IGPM. 2º) As despesas do presente termo correrão pela dotação nº 44000.44001.18.541.11.2.1225.973.3.3.90 fonte 606 - SISMMAM 01-005/2015. Aditivo assinado em 07/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166558** e o código CRC **CDEC63EC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0166560/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **6º** Termo Aditivo do Contrato nº **011/2011**. Empresa Contratada: **Sr. Curt Wittitz.**, o Município adita: 1º) o contrato prorrogando o prazo em 06 (seis) meses, alterando seu vencimento para 17/02/2016. Justifica-se devido a necessidade para realizar as devidas adequações na nova locação, tais como aquisição e instalação dos móveis do Laboratório. Em atendimento ao memorando nº 710/2015 – GEGEST/Secretaria do Meio Ambiente. 2º) As despesas do presente termo correrão pela dotação nº 824/2015 44000.44001.18.122.1.2.1372.824.3.3.90 Fonte 200. Aditivo assinado em 05/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166560** e o código CRC **1839FEE5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0166565/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **11º** Termo Aditivo do Contrato nº **381/2010**. Empresa Contratada: **Lindomar Amado da Cunha - EPP.**, o Município adita: 1º) o contrato prorrogando o prazo em 90 (noventa) dias, alterando seu vencimento para 26/12/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 14.574,12 (quatorze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e doze centavos). Justifica-se considerando a necessidade de realizar ações voltadas a otimização de colocação de tubos (drenagem) e conserto de erosões causadas pelas águas das chuvas e quebra de tubulações na qual o mesmo realizará o transporte do material. Em atendimento ao memorando nº 229/2015 – Subprefeitura Região Sudoeste. 2º) As despesas do presente termo correrão pela dotação: nº 614/2015 68.01.15.0451.0014.2.001282

100.3.3.3.9.0.00.00. Aditivo assinado em 11/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166565** e o código CRC **462F3EF7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0166569/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **17º** Termo Aditivo do Contrato nº **055/2010**. Empresa Contratada: **Osmar José Rosa EPP**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 104 (cento e quatro) dias, alterando seu vencimento para 07/01/2016 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 33.883,20 (trinta e três mil e oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos), para atender as necessidades da Subprefeitura. Em atendimento ao memorando nº 143/2015 – Subprefeitura Região Sudeste. Aditivo assinado em 26/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166569** e o código CRC **D3757C39**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0166570/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **13º** Termo Aditivo do Contrato nº **111/2010**. Empresa Contratada: **Kandir Transportes e Serviços Ltda.**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 03/01/2016 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 15.607,12 (quinze mil e seiscentos e sete reais e doze centavos), para atender as necessidades da Secretaria. Em atendimento ao MI 541/15/UO – Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 27/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166570** e o código CRC **404603DE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0166571/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **13º** Termo Aditivo do Contrato nº **328/2010**. Empresa Contratada: **Marka Construtora e Comércio de Variedades Ltda. EPP.**, o adita: 1º) o contrato prorrogando o prazo em 02 (dois) meses, alterando seu vencimento para 24/10/2015 ou até a conclusão do novo processo licitatório. Em atendimento ao memorando nº 876/GUA/SEC. 2º) As despesas do presente termo correrá pela dotação orçamentária nº 204/2015 600103136. Aditivo assinado em 27/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166571** e o código CRC **37527512**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0166572/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **17º** Termo Aditivo do Contrato nº **115/2010**. Empresa Contratada: **Cooperterj – Cooperativa de Transportes e Terraplanagem da Região de Joinville** o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 03/01/2016 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 17.249,04 (dezesete mil e duzentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), para atender as necessidades da Secretaria. Em atendimento ao MI 540/15/UO – Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 27/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166572** e o código CRC **81D58DFC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0166581/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **15º** Termo Aditivo do Contrato nº **108/2010**. Empresa Contratada: **Cooperterj – Cooperativa de Transportes e Terraplanagem da Região de Joinville**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 100 (cem) dias, alterando seu vencimento para 07/01/2016 ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 15.858,57 (quinze mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), para atender as necessidades da Secretaria. Em atendimento ao memorando nº 539/15-UO – Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 27/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166581** e o código CRC **D078EBDE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0166589/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **15º** Termo Aditivo do Contrato n° **119/2010**. Empresa Contratada: **Terpy Prestadora de Serviços Ltda. - ME**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 03/01/2016 ou até que a nova licitação seja concluída, Equivalente ao valor de R\$ 40.924,80 (quarenta mil e novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), para atender as necessidades da Secretaria. Em atendimento ao MI 421/15/UP – Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 20/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166589** e o código CRC **CB66B852**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0166606/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **11º** Termo Aditivo do Contrato n° **383/2010**. Empresa Contratada: **Lindomar Amado da Cunha - EPP.**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 25/01/2016 ou até que a nova licitação seja concluída, Equivalente ao valor de R\$ 20.351,76 (vinte

mil e trezentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos), para atender as necessidades da Secretaria. Em atendimento ao MI 422/15/UP – Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 04/09/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166606** e o código CRC **D8640E5E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0161505/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **342/2014**. Empresa Contratada: **Empresa de Transportes e Locação de Veículos e Máquinas Claudiane Ltda EPP**, para prestação de serviço de caminhões baú com motoristas para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Joinville/SC, o Município adita o contrato, prorrogando pelo período de 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 21/08/2016, devido a necessidade de dar continuidade a prestação dos serviços de distribuição e recolhimento de grandes volumes de materiais, equipamentos e utensílios nas Unidades de Ensino, tanto na zona urbana quanto rural do Município, a fim de suprir toda a demanda logística e fluxo de entregas que ocorrem diariamente nas unidades escolares, devido ao elevado número de prédios educacionais no Município. Em atendimento ao memorando nº 796/GUA/SEC. Aditivo assinado em **20/08/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2015, às 21:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0161505** e o código CRC **879DA1AC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0161507/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº 215/2011. Empresa Contratada: **TERRAPLENAGEM MEDEIROS LTDA.**, para contratação de empresa para prestação de serviço de Escavadeiras Hidráulicas e Caminhões Basculantes, para executar os serviços de limpeza de rios e implantação de tubos, para Unidade de Drenagem, Secretaria de Infraestrutura Urbana, na forma de Pregão Presencial nº 142/2011, o Município adita o contrato substituindo a escavadeira hidráulica série DJA8F00916 para escavadeira hidráulica série BDC00108. Justifica-se em razão da venda do equipamento anterior. Em atendimento ao memorando nº 206/15 – UD – SEINFRA. Aditivo assinado em **10/07/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2015, às 21:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0161507** e o código CRC **99711761**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0165460/2015 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 18 de setembro de 2015.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 020/2012

CONTRATADO: EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância patrimonial na sede do IPREVILLE, com fornecimento de tecnologia para sistema de pânico móvel, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão nº 012/2012, bem como demais condições estabelecidas na Cláusula Segunda do Contrato nº 020/2012.

REFERENTE: Reajuste do Contrato nº 020/2012, pelo INPC-IBGE em 9,80% (nove inteiros e oitenta centésimos por cento) relativo ao período de agosto de 2014 a julho de 2015, com vigência a partir de 1º de agosto de 2015.

VALOR: R\$ 19.603,93 (dezenove mil, seiscentos e três reais e noventa e três centavos) o valor mensal e permanecendo em **R\$ 28,58** (vinte e oito reais e cinqüenta e oito centavos) o valor da hora de reforço do quadro, limitado a 120 horas anuais.

DATA: 15/09/2015.

Márcia Helena Valério Alacon,

Diretora-Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 23/09/2015, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0165460** e o código CRC **BAEE9C27**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0166461/2015 - FELEJ.UAF.AAD

O Município de Joinville através da Unidade de Compras da **Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ** leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2015** destinado a **Contratação de empresa para o fornecimento de Kits Lanches, para atender as necessidades do Programa de Iniciação Desportiva (PID) Processo nº 58701.001372/2009-82 – Ministério do Esporte**, na Data/Horário: 06/10/2015 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital e seus Anexos encontram-se disponíveis junto à Unidade de Compras da **Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ**, situada na Rua Inácio Bastos, nº 1084, bairro Bucarein, CEP 89.202-310, Joinville/SC, de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 08:00 às 14:00 horas, ou ainda pelo e-mail compras.felej@gmail.com

Joinville/SC, 22 de setembro de 2015.

Fernando Krelling

Presidente da Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 22/09/2015, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO WILL, Gerente**, em 22/09/2015, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166461** e o código CRC **7FFEB1F4**.

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO, SEI N° 0166821/2015 - FELEJ.UAF.AAD

Aviso de Errata e Prorrogação

O Município de Joinville através da Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que com base no §4º do art. 21 da lei 8.666/93, está promovendo alterações no edital de Pregão Presencial nº 020/2015, destinado a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para academia ao ar livre, isento de montagem, instalação e manutenção dos aparelhos, sendo transferida a data de recebimento e abertura dos invólucros para o dia 07/10/2015 às 09 horas. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville publicado no dia 23/09/2015 e pelo email compras.felej@gmail.com.

Joinville/SC, 22 de setembro de 2015.

Fernando Krelling

Diretor Presidente

Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville

Juliano Will

Gerente Administrativo e Financeiro

Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville

Rua Inácio Bastos, 1084 – Bucarein – 89.202-310 – Joinville/SC

Fone: (47) 3433-1160 – www.joinville.sc.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 22/09/2015, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO WILL, Gerente**, em 22/09/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166821** e o código CRC **0EC16099**.

ERRATA SEI N° 0166772/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de **Errata ao Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 369/2013**. Empresa Contratada: **Simone Wenning**. Assinado em 14/07/2015.

Onde se lê:

1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato prorrogando pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, alterando o vencimento para o dia **11/10/2015**, em função da revisão e alterações realizadas na relação de bens disponível para o processo em destaque, objetivando a maximização dos recursos que comporão o certame. Em atendimento ao MI 162/UAS/Secretaria de Administração e Planejamento.

Leia-se:

1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato prorrogando pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, alterando o vencimento para o dia **11/09/2015**, em função da revisão e alterações realizadas na relação de bens disponível para o

processo em destaque, objetivando a maximização dos recursos que comporão o certame. Em atendimento ao MI 162/UAS/Secretaria de Administração e Planejamento.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166772** e o código CRC **DEF1B8E8**.

ERRATA SEI N° 0166774/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de **Errata ao Sexto Termo Aditivo do Contrato nº 103/2012**. Empresa Contratada: **Infrasul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda**. Assinado em 11/09/2015.

Onde se lê:

1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato, acrescentando **quantitativamente** o valor em 13,06% (treze vírgula zero seis por cento), equivalente ao valor de R\$ 434.491,80 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos). [...]

2º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato, acrescentando **qualitativamente** o valor em 1,76% (um vírgula setenta e seis por cento), equivalente ao valor de R\$ 58.435,27 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos). [...]

Leia-se:

1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato, acrescentando **quantitativamente** o valor em 13,65% (treze vírgula sessenta e cinco por cento), equivalente ao valor de R\$ 434.491,80 (Quatrocentos e trinta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). [...]

2º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato, acrescentando **qualitativamente** o valor em 1,84% (um vírgula oitenta e quatro por cento), equivalente ao valor de R\$ 58.435,27 (cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavos). [...]



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166774** e o código CRC **49532C10**.

ERRATA SEI N° 0166775/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de setembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da **II Errata ao Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 103/2012**. Empresa Contratada: **Infrasul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda**. Assinado em 11/09/2015.

Onde se lê:

I. Alterando assim, o saldo do contrato de R\$ **3.114.577,60** (três milhões cento e quatorze mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) para R\$ **3.326.368,88** (Três milhões trezentos e vinte e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Leia-se:

I. Alterando assim, o saldo do contrato de R\$ **3.114.577,60** (três milhões cento e quatorze mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) para R\$ **3.181.578,36** (Três milhões cento e oitenta e um mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos). Excetuando-se do reajuste - período março/2014 a fevereiro/2015 - os itens que já foram objeto de revisão de preços conforme o Quarto Termo Aditivo. Conforme Memorando n.º 466/2015 – Unidade de Pavimentação e planilhas anexas



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/09/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0166775** e o código CRC **2A9B8960**.

ERRATA SEI Nº 0167241/2015 - FELEJ.UAF.AAD

Joinville, 23 de setembro de 2015.

ERRATA

Pregão Presencial nº 020/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para academia ao ar livre isento de montagem, instalação e manutenção dos aparelhos

ONDE SE LÊ:

Pág nº 01

ANEXO VI-MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE OS EQUIPAMENTOS POSSUEM CONDIÇÕES APROPRIADAS E DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS PELO INMETRO.

LEIA-SE:

ANEXO VI-MODELO DE DECLARAÇÃO DE RELATÓRIO DE ENSAIO COM BASE NAS NBR'S.

ONDE SE LÊ:

PÁG. Nº 08

i) APRESENTAR DECLARAÇÃO DE QUE OS EQUIPAMENTOS POSSUEM

CONDIÇÕES APROPRIADAS E DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS PELO INMETRO.

LEIA-SE:

i) APRESENTAR DECLARAÇÃO DE RELATÓRIO DE ENSAIO COM BASE NAS NBR'S MENCIONADAS NO ANEXO VI DESTE EDITAL

ONDE SE LÊ:

PÁG. Nº 15

19.11 O fornecedor deverá obedecer aos padrões de qualidade, resistência e segurança, e dentre outros, regulados pelo INMETRO;

LEIA-SE:

19.11 O fornecedor deverá obedecer aos padrões de qualidade, resistência e segurança, e dentre outros;

ONDE SE LÊ:

PÁG. Nº 19

VI.II Equipe técnica:

Profissional de Educação Física – Com registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF. Profissional que é o responsável em garantir que desde a concepção de qualquer produto ou sistema deve integrar critérios ergonomicos desde a fase de projeto, de forma a assegurar a sua eficiência.

Engenheiro Mecânico com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina. Licitantes que possuam registro em região diversa deverão atender o disposto no art. 58 da Lei 5.194/1966. Profissional que é responsável em assinar laudo técnico de durabilidade e resistência

IX-Obrigações da Contratada específicas do objeto: comprovação do licitante de possuir, que deverá ser comprovado mediante a apresentação de Carteira de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviço ou Contrato Social; entre o licitante e o profissional, na data prevista para entrega da proposta, profissional de Educação Física – Com registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF e Engenheiro Mecânico com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, devidamente reconhecido pela entidade competente;

Apresentar atestado de registro da Empresa e do seu Engenheiro Mecânico junto ao CREA, mediante a apresentação das respectivas certidões, conforme a Lei 5.194 de 24/12/1966 e a resolução 14/09/2015 do CONFEA Nº 413 de 27/06/1997

LEIA-SE:

VI.II Equipe técnica:

Profissional de Educação Física e/ou Fisioterapeuta– Com registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF e no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO.

Engenheiro Mecânico e/ou Engenheiro de Produção com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina.

Importante: Licitantes que possuam registro em região diversa deverão atender o disposto no art. 58 da Lei 5.194/1966.

IX- Obrigações da Contratada específicas do objeto:comprovação do licitante de possuir vínculo com a equipe mínima, na data prevista para entrega da proposta, que deverá ser comprovada mediante a apresentação de Carteira de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviço ou Contrato Social. Os profissionais são: Professor de Educação Física e/ou Fisioterapeuta – Com registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF/CREFITO e Engenheiro Mecânico e/ou Engenheiro de Produção com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;

Apresentar atestado de registro da Empresa e do seu Engenheiro Mecânico e/ou Engenheiro de Produção junto ao CREA, mediante a apresentação das respectivas certidões, conforme a Lei 5.194 de 24/12/1966 e a resolução14/09/2015 do CONFEA Nº 413 de 27/06/1997

ONDE SE LÊ:

PÁG. Nº 20

Apresentar laudo biomecânico e ergonomia dos equipamentos, em papel timbrado da empresa responsável pelos testes realizados, assinados por responsáveis técnicos com especialização em engenharia mecânica e especialização em biomecânica aplicada a saúde, com o devido reconhecimento das assinaturas em cartório dos profissionais responsáveis.

LEIA-SE:

Apresentar Laudo Técnico de Ergonomia e Biomecânica dos equipamentos, certificado por profissional de Educação Física e/ou Fisioterapia devidamente credenciado em órgão regularizador competente (CREF/CREFITO), devidamente identificado com papel timbrado da empresa fabricante.

ONDE SE LÊ:

PÁG. Nº 21

Os licitantes deverão apresentar documentos que comprovem a certificação pelo INMETRO, comprovando que o material utilizado esta em conformidade.

LEIA-SE:

- Os licitantes deverão apresentar relatório de ensaio com base nas nbr's: NBR7399-2009/NBR73972007NBR73982009/NBR74002009/NBRNM87;00/NBR8094-1983/NBR92091986/NBR104432008/NBR 110032010

ONDE SE LÊ:

PÁG. Nº 23

Os licitantes deverão apresentar documentos que comprovem a certificação pelo INMETRO, comprovando que o material utilizado esta em conformidade.

LEIA-SE:

- Os licitantes deverão apresentar relatório de ensaio com base nas nbr's: NBR7399-2009/NBR73972007NBR73982009/NBR74002009/NBRNM87;00/NBR8094-1983/NBR92091986/NBR104432008/NBR 110032010

ONDE SE LÊ:

PÁG. Nº 31

ANEXO VI – Modelo de declaração de que os equipamentos possuem condições apropriadas dentro dos padrões exigidos pelo INMETRO. Declaramos para efeitos do atendimento ao Edital de Pregão Presencial nº 020/2015, instaurado pela FELEJ de que os equipamentos possuem condições apropriadas e dentro dos padrões definidos pelo órgão de certificação, INMETRO, no tocante à qualidade e segurança. Confirmando que os mesmos cumprem com o que consta nas NBR's abaixo citadas: NBR73992009/NBR7397-2007NBR73982009/NBR74002009/NBRNM87;00/NBR80941983/NBR9209-1986/NBR104432008/NBR 110032010

LEIA-SE:

ANEXO VI – ANEXO VI-MODELO DE DECLARAÇÃO DE RELATÓRIO DE ENSAIO COM BASE NAS NBR'S Declaramos para efeitos do atendimento ao Edital de Pregão Presencial nº 020/2015, instaurado pela FELEJ de que os equipamentos cumprem com o que consta nas NBR's abaixo citadas: NBR73992009/NBR73972007NBR7398-2009/NBR74002009/NBRNM87;00/NBR80941983/NBR92091986/NBR104432008/NBR 110032010

ONDE SE LÊ:

PÁG. Nº 37

9.12.3 Comprovação de que o Engenheiro Mecânico indicado na ART do Fabricante, figura como Responsável Técnico pela empresa junto ao CREA.

9.12.5 Laudo Técnico de Ergonomia e Biomecânica dos equipamentos, certificado por profissional de Educação Física e/ou Fisioterapia devidamente credenciado em órgão regularizador competente (CREF/CREFITO), devidamente identificado com papel timbrado

da empresa fabricante.

9.12.6 O fornecedor deverá obedecer aos padrões de qualidade, resistência e segurança, e dentre outros, regulados pelo INMETRO;

9.12.7 O fornecedor deverá apresentar “Termo de Qualidade” com período especificado, dos equipamentos e

9.12.8 O fornecedor deverá apresentar “Termo de Garantia” que inclua o desgaste, troca de peças, corrosão, ferrugem, defeito de fabricação e outros, de no mínimo 5 (cinco) anos.

9.12.9 Se fabricante, apresentar em nome da licitante, teste de resistência anticorrosiva de névoa salina de 750hs para os equipamentos fabricados em aço carbono.

9.12.10 Se FABRICANTE, apresentar laudo biomecânico e ergonomia dos equipamentos, em papel timbrado da empresa responsável pelos testes realizados, assinados por responsáveis técnicos com especialização em engenharia mecânica e especialização em biomecânica aplicada a saúde, com o devido reconhecimento das assinaturas em cartório dos profissionais responsáveis.

LEIA-SE:

9.12.3 Comprovação de que o Engenheiro Mecânico e/ou Engenheiro de Produção indicado na ART do Fabricante, figura como Responsável Técnico pela empresa junto ao CREA.

9.12.5 Laudo Técnico de Ergonomia e Biomecânica dos equipamentos, certificado por profissional de Educação Física e/ou Fisioterapia devidamente credenciado em órgão regularizador competente (CREF/CREFITO), devidamente identificado com papel timbrado da empresa fabricante.

9.12.6 O fabricante e/ou fornecedor deverá obedecer a padrões de qualidade, resistência e segurança, e dentre outros;

9.12.7 Se fabricante e/ou fornecedor, deverá apresentar “Termo de Qualidade” com período especificado, dos equipamentos e “Termo de Garantia” que inclua o desgaste, troca de peças, corrosão, ferrugem, defeito de fabricação e outros, de no mínimo 5 (cinco) anos.

9.12.8 Se fabricante, apresentar em nome da licitante, teste de resistência anticorrosiva de névoa salina de 750hs para os equipamentos fabricados em aço carbono.

9.12.9 Se FABRICANTE, apresentar laudo biomecânico e ergonomia dos equipamentos, em papel timbrado da empresa responsável pelos testes realizados, assinados por responsáveis técnicos com especialização em engenharia mecânica e especialização em biomecânica aplicada a saúde, com o devido reconhecimento das assinaturas em cartório dos profissionais responsáveis.

ONDE SE LÊ:

PÁG. Nº 38

9.12.13 Se REVENDEDORA, fornecer a Art's de projeto e fabricação dos equipamentos, já recolhidas anteriormente pela empresa fornecedora dos equipamentos.

LEIA-SE:

9.12.13 Se REVENDEDORA, fornecer cópia autenticada das Art's de projeto e fabricação dos equipamentos, já recolhidas anteriormente pela empresa fornecedora dos equipamentos.

FERNANDO KRELLING/DIRETOR PRESIDENTE

JULIANO WILL/GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

MARIA CRISTINA DOS SANTOS PIRES/PREGOEIRA



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA DOS SANTOS PIRES, Servidor (a) Público (a)**, em 23/09/2015, às 12:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO WILL, Gerente**, em 23/09/2015, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 23/09/2015, às 13:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0167241** e o código CRC **D47FCEE4**.

ERRATA SEI Nº 0162619/2015 - DETRANS.NAD

Joinville, 11 de setembro de 2015.

ERRATA AO CONTRATO Nº 019/2015

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos multimarcas, incluindo o fornecimento de todos os acessórios e peças de reposição, pertencentes ao Pelotão de Trânsito do 8º Batalhão de Polícia Militar e da 5ª Região de Polícia Militar e aos veículos pertencentes ao Pelotão de Trânsito do 17º Batalhão de Polícia Militar,

Fica alterada a **CLÁUSULA PRIMEIRA – do item 2** no seu subitem 10 da tabela de valor de hora, para retificar os valores constantes do item 10 (dez) no seu valor unitário e **CLÁUSULA TERCEIRA – do item 3.2 e 3.3**

Assim:

Onde se lê,

ITEM 02 - Veículos pertencentes ao Pelotão de Trânsito do 17º Batalhão de Polícia Militar.

ITEM	SERVIÇO	QTDE DE HORAS ESTIMADA	VALOR DA HORA (R\$)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
10	Guincho – Viaturas Pesadas	10 Serviços	72,00	723,00

Leia-se,

ITEM	SERVIÇO	QTDE DE HORAS ESTIMADA	VALOR DA HORA (R\$)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
10	Guincho – Viaturas Pesadas	10 Serviços	72,30	723,00

Assim:

Onde se lê,

3.2 A execução do serviço ficará condicionada a prévia aprovação do orçamento pelo DETRANS. Após a realização dos serviços a Contratada deverá entregar os veículos devidamente lavados (lavação de aparência) ao Pelotão de Trânsito do 8º Batalhão de Polícia Militar e 5ª Região de Polícia Militar e ao Pelotão de Trânsito do 17º Batalhão de Polícia Militar, nesta cidade.

Leia-se,

3.2 A execução do serviço ficará condicionada a prévia aprovação do orçamento pelo Comandante do Pelotão de Trânsito do 8º Batalhão de Polícia Militar e 5ª Região de Polícia Militar e ao Pelotão de Trânsito do 17º Batalhão de Polícia Militar, nesta cidade. Após a realização dos serviços a Contratada deverá entregar os veículos devidamente lavados (lavação de aparência) ao Pelotão de Trânsito do 8º Batalhão de Polícia Militar e 5ª Região de Polícia Militar e ao Pelotão de Trânsito do 17º Batalhão de Polícia Militar, nesta cidade.

Assim:

Onde se lê,

3.3 Prazo máximo para execução dos serviços, incluindo eventuais reposições de peças, contado a partir da aprovação do orçamento pelo Presidente do DETRANS, serão de:

Leia-se,

3.3 Prazo máximo para execução dos serviços, incluindo eventuais reposições de peças, contado a partir da aprovação do orçamento pelo Comandante do Pelotão de Trânsito do 8º Batalhão de Polícia Militar e 5ª Região de Polícia Militar e ao Pelotão de Trânsito do 17º Batalhão de Polícia Militar, de Joinville.

César Roberto Nedochetko

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 15/09/2015, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0162619** e o código CRC **00A2B910**.